



Projeto Básico - SECEC/OSTNCS/DADM

PROJETO BÁSICO QUE PROPÕE CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA

Assunto: Contratação artística para o evento/projeto: CANTOR SOLISTA CONVIDADO - CONCERTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 07/03/2024

Trata-se de projeto básico que propõe contratação artística de Cantor Solista para o evento **CONCERTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER** realizado no dia **07/03/2024**, em Brasília, na Sala Plínio Marcos, às **20h00** nos termos da Lei Complementar nº 934/2017, da Lei nº Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 38.933/2018 e da Portaria nº 98/2018.

1. DADOS GERAIS DO PROJETO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE:		Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal	
TÍTULO DO PROJETO		CANTOR SOLISTA CONVIDADO - CONCERTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 07/03/2024	
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES		
CIDADE DE REALIZAÇÃO: BRASÍLIA/DF			
DATA	HORÁRIO	LOCAL	
2024 07 DE MARÇO DE	20:00	Eixo Cultural Ibero-americano, Sala Plínio Marcos	

2. APRESENTAÇÃO - HISTÓRICO E INTERESSE PÚBLICO PERSEGUIDO

O presente Projeto Básico tem por objeto subsidiar contratação artística da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (OSTNCS/SECEC), com vistas à contratação de **Cantor Solista** convidado para se apresentar em Concerto dentro da programação regular de concertos do 1º semestre de 2024. O **CONCERTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER** realizado no dia **07 de Março de 2024, às 20h, no Eixo Cultural Ibero-americano, Sala Plínio Marcos**.

Nesse caso, trata-se da contratação direta de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme disposto no art. 74, II, §2º da Lei nº 14.133/2021.

Criada em 1979, a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro ocupa, atualmente, uma posição de protagonismo no cenário das orquestras, estando confortavelmente entre as melhores do país. É composta por mais de 80 músicos, todos servidores públicos de carreira, nos termos da Lei nº 2.839/2001 e alterações.

A OSTNCS tem hoje em sua linha de atuação os Concertos Sinfônicos, Educacionais, Festivais de Ópera e Cantatas, Concertos da Temporada Oficial, Concertos Populares, Concertos nas Cidades e ao ar livre, em uma ampla atuação nos diversos segmentos da sociedade. Na Temporada Oficial de 2024, a partir de então, acontecendo às quintas-feiras, na Sala Plínio Marcos, a Orquestra continua diversificando sua atuação com a participação de Maestros convidados, solistas, pianistas, sopranos e com a realização de 2 (dois) projetos: Concertos Didáticos e Concertos da Saúde.

Esta Secretaria de Estado compreende a cultura como um direito elementar do cidadão, como educação, saúde e outros serviços, e ressalta a importância da participação popular e o papel do Estado como indutor de processos culturais.

Nesse sentido, o interesse público perseguido reside na relevância de se promover a temporada regular de concertos da OSTNCS, a qual está alinhada às diretrizes da SECEC, pois promoverá um conjunto de ações utilizando como ferramentas a música de concerto, promovendo este importante equipamento público de cultura, bem como incentivando o intercâmbio cultural.

A realização dessa ação, sob a chancela do Estado, propiciará à população de modo geral o acesso a essa linguagem artística, o que contribui na sua formação como cidadão de direitos, por meio da qual poderá expressar e afirmar, num universo mais amplo, sua própria identidade cultural.

O interesse nesta contratação torna-se evidente, vez que a realização do projeto satisfaz demandas sociais e complementa os programas de Governo, tendo em vista que o projeto incentiva e promove a cultura com o viés de intercâmbio cultural aliado à promoção da música de concerto.

3. INVESTIMENTO - VALOR DISPONÍVEL PARA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de **Cantor Solista**, com o nível de experiência e especialização exigidos, estima-se, pelo valor de mercado atualmente praticado por esse tipo de profissional, um valor a ser disponibilizado entre **R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e 10.000,00 (dez mil reais)**. O valor compreenderá 1 (uma) apresentação e 3 (três) ensaios com a OSTNCS. Serão exigidos todos os documentos e comprovações que a legislação supracitada determinar para a adequada utilização do recurso público.

4. PLANEJAMENTO E DIRETRIZES CURATORIAIS

Para esta temporada de concertos, no intuito de valorizar os expoentes da música clássica contemporânea, a Diretoria Artística da OSTNCS planejou a realização de um concerto **EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER** em Cantor Solista de renome e consagração nacional e internacional para o Concerto Regular do dia **07 de Março de 2024**.

O objetivo da temporada 2024, entre outros, é apresentar obras de renomado artistas modernos e contemporâneos. Nesse sentido faz-se mister a participação de artistas cuja a consagração e renome ultrapassem quaisquer tipo de questionamentos, sejam técnicos, artísticos ou de outra natureza. Procurar-se-á um Cantor Solista consagrado da atualidade que tenha uma carreira sólida com atuação no mercado da música erudita, nacional e internacional e que esteja devidamente qualificado para reger as obras artísticas pretendidas. É inegável que a eventual contratação de um Cantor Solista com tal perfil trará benefícios artísticos à OSTNCS, sem mencionar a enorme capacidade de mobilização de público.

O cronograma de trabalho proposto ao artista será:

Ensaios

- 05/03/2024 (terça-feira), período da manhã.

- 06/03/2024 (quarta-feira), período da manhã.

- 07/03/2024 (quinta-feira) - ensaio geral na parte da manhã / Apresentação-Concerto, às 20h.

O programa a ser executado será:

07/03/2024

Concerto da Mulher

“As Heroínas da Ópera”

Georges Bizet

Giacomo Puccini

L.v.Beethoven

CARMEM

1) Intermezzo - Orquestra

2) Habanera

3) Seguidille

4) Trio das cartas

5) Ária da Micaela

TOSCA

6) Vissi d'arte

BOHEME

7) Ária da Masetta

FIDELIO

8) abertura Leonora

9) ária da Leonora

5. RELAÇÃO COM POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS DA SECRETARIA DE CULTURA

Nos termos deste Projeto Básico a apresentação do artista convidado ocorrerá no Distrito Federal no dia **07 de Março de 2024, às 20h, no Eixo Cultural Ibero-americano, Sala Plínio Marcos**, com entrada franca, em espaço acessível a pessoas com deficiência, nos termos do que preconiza a Portaria nº 100/2018, promovendo a difusão da cultura através da música de concerto.

Ademais, o presente Projeto se relaciona Política da Música (Portaria 370/2018) que prevê em seu Art. 4º :

Art. 4º Em consonância com os princípios e objetivos da Lei nº 934, de 07 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura - são objetivos específicos da Política da Música do Distrito Federal:

I - posicionar o Distrito Federal como um importante polo de criação, produção, pesquisa, formação, inovação e difusão das diversas linguagens e segmentos musicais, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico integrado da região;

III - promover o intercâmbio entre gestores culturais, produtores, pesquisadores, artistas e outros profissionais da cultura, visando o desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e artísticas dos agentes locais;

IV - contribuir na ampliação do acesso da população à fruição de bens e serviço musicais, promovendo a sensibilização de novos públicos para a música no Distrito Federal;

6. COMPATIBILIDADE ENTRE O EVENTO PROPOSTO E A ESPÉCIE DE BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Para execução de uma programação artística em temporada é comum que as orquestras convidem regentes e solistas para diversificar o vocabulário artístico, incrementar as temporadas e elevar a performance dos músicos. O nível de excelência da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional requer um nível diferenciado nos convites feitos a artistas, seja pela notoriedade, capacidade técnica musical elevada, bem como reconhecimento no meio específico que é o segmento da Música Clássica. As apresentações da OSTNCS têm levado um grande público a seus concertos ordinários e extraordinários. Por tais razões, tem-se exigido dos músicos e de seu regente titular muitas horas de estudos para atender a um público cada vez mais exigente. O intercâmbio com maestros, solistas e cantores líricos solistas de outros centros se faz necessário para que o corpo sinfônico da OSTNCS ganhe mais experiência e virtuosismo em sua performance.

Proporcionar um perfil diversificado e qualificado de Cantor Solista para a

Orquestra contribuirá não só para o desenvolvimento da atuação musical da OSTNCS como também agregará valor ao histórico curricular da Instituição, bem como promoverá a sensibilização de novos públicos para a música erudita no Distrito Federal.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Ante ao exposto, avalia-se a viabilidade técnica e jurídica para se iniciar a contratação do artista para o **CONCERTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 07/03/2024**.

7.2 Reforça-se que a proposta está em consonância com a legislação vigente e com as diretrizes do Plano de Cultura do Distrito Federal, no momento em que contribui para promover uma oferta contínua de serviços culturais e artísticos nos cenários locais, valorizando identidades e implementando soluções criativas ao fomento de ações culturais e de ocupação de espaços públicos.

7.3 Portanto, a equipe técnica é favorável ao processo de contratação direta do artista que participará da programação do projeto e submetemos este parecer à análise e consideração superior, para continuidade do rito processual.

Elaborado por:

Fabrcio Roberto Feitosa Tenório

Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental

De acordo:

CLÁUDIO COHEN

Maestro Titular da OSTNCS

Aprovado por:

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECEC/DF



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ROBERTO FEITOSA TENÓRIO** - Matr.0174957-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em 06/02/2024, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO ALANO COHEN BEZERRA** - Matr.1650154-8, Maestro(in) da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro-Titular, em 06/02/2024, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=132495057 código CRC=2F0DB1DC.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.cultura.df.gov.br